



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42  
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 986/2022.

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022.

OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada na realização de Pavimentação em bloquete intertravado de concreto no povoado Sertãozinho Município de Icatu/MA - CV Nº 8.304.00/2021; SICONV Nº 917752.

Em 23/09/2022, a comissão de licitação realizou sessão para análise dos documentos de habilitação das empresas abaixo elencadas, ato contínuo encaminhou ao setor de engenharia para análise dos requisitos técnicos exigidos no item 7.4.3, "e,f", restando decidido da seguinte forma:

1- BARA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 09.439.967/0001-49

**Inabilitada:** as declarações exigidas no edital foram apresentadas através de cópia simples, não havendo possibilidade de validar os documentos, não sendo possível conferir a autenticidade, item 7.4 do edital, além disso, em conformidade com o Parecer Técnico 016.2022, setor de engenharia, a empresa não atingiu os requisitos quantitativos elencados no edital, item 7.4.3– qualificação técnica, alíneas " e, f ".

2- J R de Araújo EPP, CNPJ 17.055.242/0001-85

**Inabilitada:** empresa não possui atestado de capacidade técnico operacional, item 7.4.3, " e ", usa o das empresas Trijotas Construções e Andrade Variedades. Em conformidade com o Parecer Técnico 016.2022, setor de engenharia, a empresa não atingiu os requisitos quantitativos elencados no edital, item 7.4.3– qualificação técnica, alíneas "e, f ".

3- José Rosinaldo Ribeiro Barros LTDA, CNPJ 08.866.317/0001-17

**Inabilitada:** empresa não possui atestado de capacidade técnico operacional, item 7.4.3 "e"; além disso não apresentou declaração de localização e funcionamento com as fotos da empresa, na forma exigida no item 7.4.5 "g". Em conformidade com o Parecer Técnico 016.2022, setor de engenharia, a empresa não atingiu os requisitos quantitativos elencados no edital, item 7.4.3– qualificação técnica, alíneas " e, f ".

4- J O de Carvalho Moura Junior EIRELI -ME, CNPJ 07.487.614/0001-99

**Inabilitada:** empresa não possui atestado de capacidade técnico operacional com os quantitativos mínimos exigidos no edital, item 7.4.3 "e". Em conformidade com o Parecer Técnico 016.2022, setor de engenharia, a empresa não atingiu os requisitos quantitativos elencados no edital, item 7.4.3– qualificação técnica, alíneas " e, f ".

5- H.T Construções EIRELI, CNPJ 21.404.096/0001-23

**HABILITADA**

Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42  
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



6- Andrade Variedades e Construção LTDA, CNPJ 08.382.302/0001-83  
**HABILITADA**

7- JI SILVA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 02.483.146/0001-60  
**Inabilitada:** apresentou cópia simples da declaração de anuência, item 7.4.3 “g”; além disso, verificamos que o atestado de capacidade técnico operacional da empresa tem informações divergentes em seu conteúdo, tendo indicação de encerramento do serviço em data futura, a saber 25/11/2022, sendo que o atestado está assinado em 30/11/2021. Em conformidade com o Parecer Técnico 016.2022, setor de engenharia, a empresa não atingiu os requisitos quantitativos elencados no edital, item 7.4.3– qualificação técnica, alíneas “ e, f ”.

8- Conserpav Construções Serviços e Pavimentação Eireli, CNPJ 10.895.537/0001-10  
**HABILITADA**

9- RR Assessoria Empreendimentos, CNPJ 37.382.431/0001-70  
**HABILITADA**

10- MF Carneiro Comércio e Serviços Eireli, CNPJ 14.121.977/0001-71  
**HABILITADA**

11- Ferreira Junior Engenharia, CNPJ 09.654.059/0001-78

**Inabilitada:** empresa colocou a proposta no envelope identificado como “documentos de habilitação”, havendo comprometimento do sigilo da proposta, restando inabilitada.

Após análise através do PARECER TÉCNICO 16/2022, restaram como **HABILITADAS** as empresas abaixo elencadas, por terem atingido os quantitativos mínimos exigidos no instrumento convocatório:

1- Andrade Variedades e Construção LTDA, CNPJ 08.382.302/0001-83.

2- Conserpav Construções Serviços e Pavimentação Eireli, CNPJ 10.895.537/0001-10;

3- H.T Construções EIRELI, CNPJ 21.404.096/0001-23

4- RR Assessoria Empreendimentos, CNPJ 37.382.431/0001-70

5- MF Carneiro Comércio e Serviços Eireli, CNPJ 14.121.977/0001-71



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU**

CNPJ: 05.296.298/0001-42  
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



Diante ao exposto fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de razões recursais (07/10/2022), em seguida 5 (cinco) dias úteis para contrarrazões (14/10/2022).

Icatu, 30 de setembro de 2022.

Denilson Odilon Fonseca

Presidente

Nilton Mendes da Silva

Comissão

Jucilene Santos de Jesus

Comissão



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**  
RUA CORTEZ MACIEL, SN, CENTRO – ICATU / MA, CEP: 65.170-000  
Telefone: (98) 33621260

1

**PARECER TÉCNICO Nº: 16/2022**

**Interessado:** Prefeitura Municipal Icatu – MA – CNPJ 05.296.298/0001-42  
**Assunto:** Análise de Habilitação das empresas para licitação nº 07/2022.

**DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

Senhor Presidente da CPL,

Em resposta à solicitação da ANÁLISE TÉCNICA da HABILITAÇÃO da licitante abaixo identificada, venho informar que:

Consoante preceitua o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 986/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022:

Empresas analisadas:

1. ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA EPP;
2. BARA CONSTRUÇÕES EIRELI;
3. CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI;
4. HT CONSTRUÇÕES EIRELI;
5. J I SILVA CONSTRUÇÃO LTDA;
6. J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI;
7. J R DE ARAÚJO;
8. JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA;
9. MF CARNEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI;
10. RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

**DA ANÁLISE**

Considerando que:

1. As empresas **ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA EPP, CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, HT CONSTRUÇÕES EIRELI, MF CARNEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI e**



**RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME** atingiram os requisitos de Qualificação técnica-operacional e Qualificação Técnica-Profissional, conforme o Item 7.4.3 do Edital nº 07/2022.

| PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTRAVADO NO MUNICÍPIO DE ICATU   | REQUISITOS MINIMOS |           |                    |          |           |          |
|---|--------------------|-----------|--------------------|----------|-----------|----------|
|   | UNIDADE            | REQUISITO | ANDRADE VARIEDADES | BARA     | CONSERPAV | HT       |
| EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTRAVADO DE 25X25 CM, ESPESSURA DE 8 CM, AF_12/2015   | M <sup>2</sup>     | 2.920,00  | 5.013,20           | 4.680,00 | 7.872,54  | 5.895,36 |
| ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRE-MOLDADO PRE-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X30 CM (COMPRIMENTO X BASE X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016 | M                  | 1.168,00  | 3.022,00           | 3.655,00 | 4.464,06  | 2.540,00 |
| EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016  | M                  | 1.168,00  | 4.242,00           | 1.080,00 | 12.676,65 | 7.674,00 |

2

| PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTRAVADO NO MUNICÍPIO DE ICATU   | UNIDADE        | REQUISITO | REQUISITOS MINIMOS |                 |               |                |             |          |
|---|----------------|-----------|--------------------|-----------------|---------------|----------------|-------------|----------|
|   |                |           | J I SILVA          | J O DE CARVALHO | J R DE ARAÚJO | JOSE ROSINALDO | MF CARNEIRO | R R      |
| EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTRAVADO DE 25X25 CM, ESPESSURA DE 8 CM, AF_12/2015   | M <sup>2</sup> | 2.920,00  |                    |                 |               |                | 19.782,32   | 3.783,00 |
| ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRE-MOLDADO PRE-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X30 CM (COMPRIMENTO X BASE X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016 | M              | 1.168,00  |                    |                 | 4.774,00      | 2.910,00       | 5.431,22    | 1.401,00 |
| EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016  | M              | 1.168,00  |                    |                 | 4.260,00      | 2.910,00       | 5.431,22    | 1.831,15 |

## DA CONCLUSÃO

Com base na avaliação criteriosa das informações apresentadas nos documentos, conclui-se que:

Desta forma, concluo o parecer técnico apontando que as empresas:

- 1. ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA EPP;**
- 2. CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI;**
- 3. HT CONSTRUÇÕES EIRELI;**




4. MF CARNEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI;
5. RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

acima citada atingiram os pré-requisitos avaliados do item 7.4.3 do Edital 07/2022.

É o parecer.

3

Icatu - MA, 23 de setembro de 2022.

  
Deoclecio Ribeiro da Silva Neto  
Engenheiro Civil  
CREA-MA 110191416-5